

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

2 - GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROTOCOLO DE INTENÇÕES que entre si celebram o ESTADO DO PARÁ, por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, visando à cooperação e colaboração mútua no desenvolvimento do "Projeto Bombeiros da Vida – Programa Integrado de Apoio a Amamentação".

Aos nove dias do mês de maio do ano de 2003, à Travessa Oliveira Belo, nº 395, o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPA), representado pelo seu titular CEL QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA, com a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ representada pelo Diretor Dr. PAULO MOTA.

CONSIDERANDO que, apenas com a conjunção dos esforços dos diversos Entes Estatais, das entidades de suas respectivas administrações indiretas e das Entidades da Sociedade Civil poderá ser construída uma sociedade mais justa e solidária, que transforme a grave conjuntura social em que nos encontramos; e

CONSIDERANDO que o CBMPA entrará para somar esforços na manutenção do serviço já existente na Fundação Santa Casa, o que aumentará em muito seu potencial de coleta de leite humano.

RESOLVEM celebrar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES regidos pelas seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Protocolo de Intenções tem como objetivo a conjunção dos esforços das partes no desenvolvimento do "PROJETO BOMBEIRO DA VIDA – Programa Integrado de Apoio a Amamentação", definindo as condições básicas da cooperação e da colaboração recíproca na consecução deste objetivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O "PROJETO BOMBEIRO DA VIDA – Programa Integrado de Apoio a Amamentação", envolverá as seguintes ações específicas:

Promoção de condições que possibilitem a ampliação do sistema de atendimento às mães de recém-nascidos prematuros e de lactentes internados em unidades hospitalares;

II. Implantação da central de atendimento S.O.S.- Amamentação;

III. Implementação do sistema de coleta externa de leite humano/visita domiciliar;

IV. Ampliação do volume de leite humano coletado e distribuído no Estado do Pará;

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

V. Capacitação de recursos humanos para operar os bancos de leite humano;

VI. Implantação do sistema de coleta de leite domiciliar às mães ribeirinhas.

PARÁGRAFO ÚNICO: As atribuições enumeradas no *caput* desta Cláusula não excluem outras atividades que se manifestem necessárias para a consecução do objeto especificado na Cláusula Primeira.

DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA: A implementação do presente Protocolo de Intenções, com a densificação das atribuições de cada uma das partes, será feita mediante a celebração de convênios específicos, sempre observado o Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante o acordo das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Qualquer das partes poderá denunciar unilateralmente o Protocolo de Intenções, mediante comunicação escrita à outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Belém-PA, 09 de maio de 2003.

VALÉRIA PIRES FRANCO

Secretária Especial de Estado de Proteção Social

RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA

PAULO MOTA

Diretor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

PROJETO BOMBEIROS DA VIDA

ELABORAÇÃO

CAP QOSBM SÍLVIA DO SOCORRO

SOUZA

COLABORAÇÃO

CEL QOBM BENDELAK

Dr. EUNICE BEGOT

2º TEN QOBM SAMARA

CB BM BARRETO

SD BM NÉVITON

BOMBEIROS DA VIDA

I. APRESENTAÇÃO

Os estudos atuais sobre o aleitamento materno, não deixam dúvidas quanto a sua excelência como alimento ideal nos primeiros meses de vida. O emprego deste alimento se impõe na medida que suas propriedades se tornam mais conhecidas, bem como, as necessidades nutricionais e particularidades fisiológicas da criança, além dos benefícios psicossociais. As instituições de saúde, especialmente as que atuam na área materno infantil, vem desenvolvendo trabalhos e campanhas voltados ao incentivo ao aleitamento materno, com medidas que visam aumentar a prevalência do Aleitamento Materno em nosso país.

O Núcleo de Especial de Aleitamento Materno (NEAM) da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA), através do seu Banco de Leite Humano (BLH), vem contribuindo sobremaneira para aumentar a prevalência do AME. Pretende ampliar suas ações através da implantação do "Projeto Bombeiros da Vida", idealizado pelo Ministério da Saúde. Este projeto já foi implantado em nove cidades brasileiras, sendo pioneiro o Banco de Leite Humano do Hospital Regional de Taguatinga – DF. Seguido posteriormente por: Minas Gerais; São Paulo; Rio de Janeiro; Bahia; Ceará; Paraíba; Pernambuco; Alagoas; Sergipe; Rio Grande do Norte; Espírito Santo.

II- JUSTIFICATIVA

A eficácia do papel dos bancos de leite no cenário das políticas públicas de promoção da amamentação, pode ser evidenciada através da história da Iniciativa Hospital Amigo da Criança – IHAC no Brasil que, cujo início foi, em sua maioria, marcado pela implantação do IHAC em instituições que dispunham de um trabalho prévio de banco de leite.

Os bancos de leite humano no Brasil se configuram num motivo de perplexidade e orgulho, cujo valor se faz reconhecido internacionalmente. A título de exemplo, vale destacar as considerações feitas pela **Human Milk Bank Association of North American** em relação à experiência brasileira, através de sua diretoria executiva, que afirma em correspondência oficial à FIOCRUZ-MS, datada de 20/04/98: **'To my knowledge Brazil has the most comprehensive system of donor milk banks in the world and information should be shared with others.'**

A experiência brasileira começa a ser levada para outros países sul americanos. Através de um programa de cooperação técnica estabelecido entre o Ministério da Saúde Brasileiro – FIOCRUZ e o governo Venezuelano, dois Bancos de Leite já foram implantados na

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Venezuela, bem como, programas de cooperação estão sendo estabelecidos com a Universidade Central daquela país, para transferência de tecnologia no âmbito de atuação dos Bancos de Leite Humano.

Apesar de todos estes aspectos positivos, restam dois importantes segmentos a equacionar na estrutura operacional dos BLH's no país: O insuficiente volume de leite humano coletado frente a real demanda diária e a dificuldade de vencer as amarras institucionais para atuar diretamente a nível de comunidade. Em ambos os casos, há necessidade de que sejam desenvolvidas metodologias alternativas que possibilitem uma maior resolutividade no desempenho das atividades de rotina.

Em termos de ampliação do volume de leite humano coletado, o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (CBMDF) desenvolve, em conjunto com a Fundação Hospitalar – DF, um trabalho pioneiro, que possibilita totalizar um volume na ordem de 15.000 litros de leite humano coletados/ano. Assim, pacientes internados nas UTI's neonatais públicas de Brasília, tem assegurado o acesso a esse produto de características ímpares para sua recuperação. O significado dessa iniciativa foi reconhecido de forma simbólica pelas Nações Unidas, através do UNICEF, que conferiu à guarnição o título de "**Bombeiro Amigo da Criança**" em julho de 1998.

O Projeto Bombeiro da Vida foi uma iniciativa do Ministério da Saúde, com o objetivo de aumentar a disponibilidade de leite humano ordenhado pasteurizado para os recém-nascidos prematuros e de baixo peso e reduzir a mortalidade e a morbidade infantil, foi implantado no Distrito Federal, dobrando logo no primeiro ano de implantação o volume de leite humano.

No Distrito Federal, no ano de 2000, foram beneficiadas 107.484 crianças prematuras e de baixo peso,

Através de uma ação conjunta do Corpo de Bombeiros (DF) / FIOCRUZ – IFF, a experiência desenvolvida em Brasília pode ser implantada no Pará. A atividade de coleta externa desempenhada com brilhantismo no Distrito Federal, que por si só já traduz como de vital importância, pode assumir no Pará a conotação de uma visita domiciliar voltada para a amamentação, com contornos de vigilância epidemiológica para o desmame precoce. Esta atividade estaria voltada para o desenvolvimento de ações educativas de apoio ao aleitamento materno, objetivando a formação de mães multiplicadoras na própria comunidade. A proposta se completa com a implementação de três formas de prestação de serviço: o "**S.O.S. Amamentação**", a "**Coleta Externa**" e a "**Visita Domiciliar**".

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

O Banco de Leite Humano (BLH), da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA), vem trabalhando ao longo de 15 anos de funcionamento, com palestras diárias às mães, campanhas em praças públicas, participação em Semanas Mundiais de Amamentação e com seu trabalho específico de coleta, pasteurização, controle de qualidade e distribuição de Leite Humano Ordenhado (LHO). Este leite é distribuído aos recém-nascidos internados na Unidade Neonatal, que por razões clinicamente comprovadas, estão impossibilitados ao aleitamento materno ao seio.

A experiência positiva de Brasília veio de encontro aos propósitos da Santa Casa do Pará, que objetiva fornecer leite humano para um maior número de recém-nascidos, tanto sua demanda interna, como a demanda externa.

Sendo o banco de leite da FSCMPA pioneiro na Cidade de Belém, faz-se necessário uma implementação no sistema de coleta domiciliar, a fim de poder atender não só as crianças internadas na Santa Casa, mas também em outras UTI's Neonatal e que estejam necessitando de leite humano em caráter prioritário, daí a necessidade de se fazer parcerias que possam contribuir nesta implementação.

A equipe do BLH da Santa Casa realizou o primeiro contato com o Corpo de Bombeiros em 2002, tendo então iniciado as primeiras reuniões entre a Diretoria dessa Fundação, a Coordenação do Núcleo Especial de Aleitamento Materno (NEAM) e o Comando Geral do CBMPA.

O primeiro passo da parceria foi a realização do treinamento de Oficiais e Praças femininos do CBMPA em julho de 2002.

A partir de Março/2003, o Corpo de Bombeiros colocou a disposição do BLH/Santa Casa, em caráter de urgência, 04 (quatro) voluntárias civis e 02 (dois) militares condutores para implementar a coleta externa de leite humano. Nesta fase inicial foi utilizado um carro locado pela Santa Casa. Os resultados dessa parceria, apesar de ser apenas um começo, têm sido gratificantes, uma vez que o BLH atingiu a marca recorde de 301 litros de leite coletados/mês, podendo assim beneficiar um número maior de recém nascidos que necessitam de leite humano em caráter prioritário..

Por esse motivo, a parceria entre o Corpo de Bombeiros Militar e a Santa Casa de Misericórdia do Pará se faz de suma importância para a implementação das ações de aleitamento materno no Estado.

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

III. OBJETIVOS

III.1 . Objetivo Geral

Implantar um programa integrado de apoio à amamentação e estímulo a doação de leite humano no Estado do Pará;

III.2. Objetivos Específicos

- Promover condições que possibilitem a ampliação do sistema de atendimento às mães de recém-nascidos prematuros e de lactentes internados em unidades hospitalares;
- Implantar a central de atendimento S.O.S.-Amamentação (0800);
- Aumentar os estoques de leite humano dos BLH's;
- Implantar o sistema de coleta externa de leite humano/visita domiciliar;
- Ampliar o volume de leite humano coletado e distribuído no Estado do Pará;
- Implantar o sistema de coleta de leite domiciliar às mães ribeirinhas.

IV. PLANO GLOBAL DE METAS

Metas e Fases Parciais		Indicador Físico		Período
		UNIDADE	QUANT	
Meta 01	• Implantação da central de atendimento S.O.S.-Amamentação.	Chamadas Atendidas	33.800	2003 a 2006
Meta 02	• Implantação/ implementação do sistema de visita domiciliar /coleta externa do LHO.	a) Atendimento domiciliar a mulher/criança.	Consultas	19.200
		b) Coleta domiciliar.	Litros	28.896

V. INTERFACE

METAS	CBMPA	FSCMPA
01. SOS.-AMAMENTAÇÃO (0800)	• Equipe de atendimento; • Aquisição da linha 0800.	• Instalações físicas; • Manutenção; • Especialistas na área.

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

02. ATENDIMENTO DOMICILIAR E COLETA EXTERNA	Viatura (01) Moto (01) Lancha (01) Motoristas (02) Condutores (02) Pessoal qualificado (10)	<ul style="list-style-type: none"> • Administração das atividades; • Pediatra; • Obstetra; • Enfermeiro; • Nutricionista; • Insumos necessários à coleta.
----------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

VI. PLANILHA DE CUSTOS

(CBMPA)

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	V UNIT.	V. TOTAL
01	• Linha telefônica 0800, p/ atendimento do S.O.S.- Amamentação.	R\$ 300,00 (valor estimado)	R\$ 6.000,00
01	Veículo marca FIAT, tipo Fiorino.	R\$ 25.000,00 (valor estimado)	R\$ 25.000,00
01	Motocicleta CG Titan 125 YBRK	R\$ 4.550,00 (valor estimado)	R\$ 4.550,00
01	Lancha	R\$ 50.000,00 (valor estimado)	R\$ 50.000,00
01	Microcomputador Pentium IV (Intel), off-board, 128MB RAM, c/kit multimídia.	R\$ 4.000,00 (valor estimado)	R\$ 4.000,00
-	Materiais de expediente	R\$ 1.000,00 (valor estimado)	R\$ 12.000,00
02	Armário tipo arquivo (01 c/portas e 01 c/gavetas).	R\$ 800,00 (valor estimado)	R\$ 1.600,00
-	Combustível	R\$ 1.500,00 (valor mensal estimado)	R\$ 18.000,00
-	Manutenção das Viaturas	R\$ 2.000,00 (valor mensal estimado)	R\$ 24.000,00

COMPETÊNCIAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ:

Recursos Humanos:

Equipe de atendimento;
 02 Oficiais;
 01 Sargento Téc. Enferm.
 06 Cabos Aux. Enferm.
 03 Voluntárias Civas;
 Motorista (02);
 Condutor (moto);
 Condutor (lancha).

Recursos Materiais:

Aquisição de linha 0800;
 Viatura (01);
 Lancha (01);
 Moto (01).

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO
PARÁ:

Recursos Humanos:

Especialistas na área;
Pediatra;
Obstetra;
Enfermeiro;
Nutricionistas.

Recursos Materiais:

Instalações físicas;
Manutenção;
Administração das atividades;
Insumos necessários à coleta.

4ª PARTE: JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

Analisando os Autos de Sindicância procedido por determinação do Subcomando Geral do CBMPA, instaurada por meio da portaria nº 246/03 - Gab. Cmdo, de 07 de maio de 2003, tendo como oficial sindicante o 2º Ten QOBM Gerson Lopes Raposo Júnior, que teve por escopo apurar os fatos onde o SD BM Carlos César Barros dos Santos encontrava-se de serviço na DST (Diretoria de Serviços Técnicos) e ao fazer uma manobra com a viatura gol, placa JTF 7185, pelo interior da área externa da referida diretoria, colidiu com uma parede, provocando danos na viatura supramencionada.

RESOLVO:

- 1) Concordar com a conclusão a que chegou o Oficial sindicante, de que o fato apurado constitui crime de natureza militar e transgressão da disciplina bombeiro militar;
- 2) Punir o SD BM Carlos César Barros dos Santos com dois (02) dias de detenção por ter resolvido por livre iniciativa e contrariando determinação do chefe do CAT, conduzido a VTR gol de placa JTF 7185 e no bojo da Sindicância, pág. 08 e 35 consta que fora assegurado o direito constitucional previsto no art. 5º inciso LV. Ao diretor de Serviços Técnicos para providenciar o enquadramento e encaminhar para publicação em BG;
- 3) Deixar de instaurar IPM, em razão do militar em tela ter se responsabilizado pela reparação dos danos conforme pág. nº 22;
- 4) Publicar em BG a presente Solução de Sindicância. Providencie o Ajudante Geral do CBMPA;
- 5) Encaminhar a 2ª via da Sindicância para o Ministério Público Militar para conhecimento do Sr. Promotor de Justiça a quem cabe a avaliação do mérito de arquivamento ou não. A COJ para as providências;
- 6) Arquivar a 2ª via da Sindicância na 2ª Seção do EMG. Providencie o chefe da BM/2;J;
- 7) Cumpra-se.